

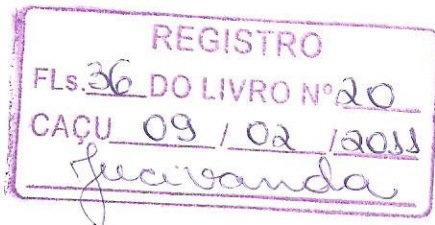
Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard desta Prefeitura. 14/05/07

Cláudia Norberto Silva
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1499/07, DE 14 DE MAIO DE 2007



Dispõe sobre doação em dinheiro à Associação Arraial dos Amigos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar à Associação Arraial dos Amigos à quantia de até R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Art. 2º - A presente doação tem por finalidade, a compra de uma Moto, para sorteio "Bingo de Prêmios" no dia 27 de maio de 2007, referente à 10ª Edição da Festa Arraial dos Amigos de Caçu.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caçu, Estado de Goiás, em 14 de maio de 2007.

Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito